

PORTARIA Nº 953, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

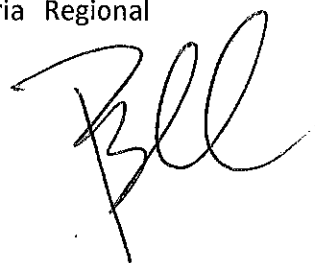
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 13.10.2017 a 12.11.2017;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital; e, designado para responder pela 9ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Gilvan de Santana Oliveira, no decorrer do período de 13.10.2017 a 12.11.2017 – Portaria nº 859, de 05.10.2017, DJe de 06.10.2017 –, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017 – Portaria nº 1134, de 03.11.2017, DJe de 06.11.2017 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 6ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Orlando Rocha Filho, para representar a Corregedoria Regional





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017 – Ofício nº 950/2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 03.11.2017 a 02.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atua na substituição da 4ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Ayrton de Luna Tenório, no decorrer do período de 03.11.2017 a 02.12.2017 – Ofício nº 920/2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Orlando Rocha Filho, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017 – Portaria nº 952, de 06.11.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a partir de 10.10.2017 – Processo nº 2017/11052 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Jorge Melro Cansanção, titular da 13ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atua na substituição da 13ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Pedro Jorge Melro Cansanção, no decorrer do mês de novembro do corrente ano – Ofício nº 922/2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 1ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Ivan Vasconcelos Brito Júnior, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 1º.11.2017 a 08.11.2017 – Portaria nº 921, de 31.10.2017, DJe de 1º.11.2017 –;

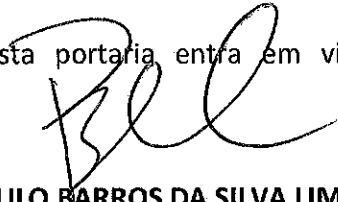
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 10ª Vara Cível da Capital,

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO, titular da 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Orlando Rocha Filho, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de novembro de 2017



(Ass. 21/02)

